



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 100 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de dezembro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.034.000,00 (QUATRO MILHÕES E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais suplementares constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para custear as despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, referente ao mês de dezembro/2023, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município, que possuem saldos que não serão utilizados neste exercício financeiro.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro reais)**, para fins de custear despesas com folha de pagamento das Secretarias de Finanças, Saúde, Desenvolvimento Social e Cultura.

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional: 26.872.0020.2.036000.3.3.90.39		
Dotação: 51	Valor:	R\$ 180.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51		
Dotação: 1684	Valor:	R\$ 103.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52		
Dotação: 36	Valor:	R\$ 170.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.041000.3.3.90.39		
Dotação: 38	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional:04.122.0003.2.128000.3.3.90.39		
Dotação: 40	Valor:	R\$ 180.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.3.90.39		
Dotação: 196	Valor:	R\$ 25.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	ESPORTE
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.1.90.11		
Dotação: 329	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.4.4.90.51		
Dotação: 302	Valor:	R\$ 146.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.90.30		
Dotação: 292	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11		
Dotação: 53	Valor:	R\$ 180.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11		
Dotação: 69	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13		
Dotação: 72	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.1.90.11		
Dotação: 89	Valor:	R\$ 550.000,00

Código de Aplicação:302.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.1.90.13		
Dotação: 90	Valor:	R\$ 90.000,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.1.90.16		
Dotação: 91	Valor:	R\$ 56.000,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.11		
Dotação: 197	Valor:	R\$ 25.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0021.2.021000.3.1.90.13		
Dotação: 338	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de dezembro de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões)**, para fins de custear despesas com folha de pagamento da Secretaria de Educação.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de dezembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público